



ATA N.º 2

---Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023, para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido na Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pela lei nº 49/2012, de 29 de agosto, nas suas actuais redacções, reuniu, o Júri do **Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção de Cargo de Direção Intermédia (3º grau), Unidade Orgânica Flexível de Contratação Pública - Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos**, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, autorizado, pela Assembleia Municipal de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, para verificar os requisitos de admissão e deliberar quanto à admissão ou exclusão dos candidatos: Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, Chefe da Divisão Financeira do Município de Tabuaço, João Paulo Moita Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço, Pedro Filipe dos Santos Gonçalves da Fonseca, Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Tabuaço.

Primeiro:

Foram recebidas 3 **candidaturas** para o presente Concurso

1. António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia
2. Emanuel Rodrigues Costa
3. Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira

Segundo:

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir os candidatos** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar:

| Nome dos Candidatos Admitidos | Método Seleção |
|--|----------------|
| 1. António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia | AC. EP. |
| 2. Emanuel Rodrigues Costa | |



Legenda:

AC- Avaliação Curricular

EP - Entrevista Pública;

Terceiro:

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, **não admitir o candidato** que a seguir se identifica, por não reunir os requisitos gerais e especiais de admissão:

Nome dos Candidatos Não Admitidos

1. Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira *

* Não cumpre com o aviso de abertura no ponto 4:

“a) Identificação completa... número de identificação fiscal...” – não consta o número identificação fiscal e não assina o requerimento (assinatura legal);

“ O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae detalhado, actualizado e devidamente assinado...* - falta datar e assinar o C.V.;

“c) *Declaração... avaliação de desempenho obtida com a menção qualitativa e quantitativa da avaliação de desempenho relativa aos últimos 2 biénios...*” - não apresenta a avaliação de desempenho de 2019 /2020.

Nesta conformidade, o júri, deliberou, por unanimidade, notificar o candidato supra mencionado, para no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia face ao estatuido no Código do Procedimento Administrativo, vir ao processo, por escrito, dizer, querendo, o que se lhe oferecer, da intenção de exclusão.

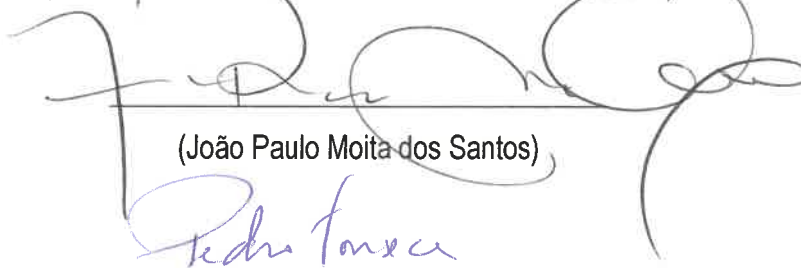


E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

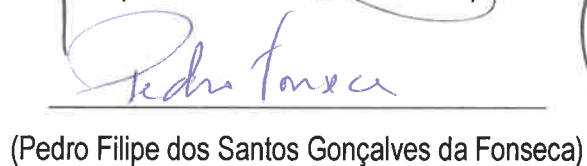
O Júri,



(Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas)



(João Paulo Moita dos Santos)



(Pedro Filipe dos Santos Gonçalves da Fonseca)